



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2022

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itapepecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais, conforme prevista no artigo 26, VII, b da Resolução nº. 105/2010;

Considerando, a reforma que está ocorrendo nas dependências dessa Casa de Leis;

Considerado, a falta de lugar para alocar todos os vereadores e servidores dessa Casa de Leis;

Considerando o requerimento da Servidora Juliana Borba dos Santos, para trabalhar de forma remota e diante do deferimento da Mesa Diretora

RESOLVE:

I – Liberar a servidora Juliana Borba dos Santos, para trabalhar de forma remota, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 17h00, até o termino da reforma que está ocorrendo nessa Casa de Leis.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE**